



PORTARIA Nº 7.085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Maria Ivone Queiroz, para Presidente, e para Vice-Presidente Cristiane Gonçalves Fonseca da II Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB de Brasília de Minas/MG, para o período de 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Ivone Queiroz**, representante de **Diretores das Escolas Públicas Municipais**, portadora do **CPF nº 003.186.436-85 e RG nº MG-7.701.433**, residente e domiciliada à Rua Corredor A nº 1.028, Bairro Cerca de Pedra, município de Brasília de Minas/MG, para **Presidente** da II Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o período de 2021/2022, e **Cristiane Gonçalves Fonseca**, representante do **Segmento dos Professores da Educação Básica Pública do Município**, portadora do **CPF nº 102.992.496-11 e RG nº MG-17.010.784**, residente e domiciliada à Rua Júlia Botelho nº 400, Bairro Botelho, neste município, para **Vice-Presidente** da II Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 2021/2022, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, da Lei Municipal de nº 1.819, de 05 de agosto de 2010, que Cria o Conselho Municipal de Educação integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e Lei Municipal nº 1.890 de 29 de abril de 2013, que altera a alínea "a" do Inciso II, do parágrafo 1º, do Art. 4º da Lei nº 1.819 de 05 de agosto de 2010, e da Lei nº 2.132, de 20 de abril de 2021, que *Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Brasília de Minas/MG, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2023


MARCUS VINÍCIUS FERREIRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 76 § 1º da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 01 de fevereiro de 2023.


Servidor Responsável